

**LEI N.º 944/05**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DA  
TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICOS  
DA UMS”.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 925/2004, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O município de Espigão do Oeste adota a terceirização dos serviços médicos para atender a Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º - Para dar suporte orçamentário à terceirização de que trata o artigo 1º desta lei, fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

07.10.302.0015.2.058 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ..... R\$ 634.000,00

Art. 4º - Para dar Cobertura aos Créditos acima mencionados, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações Orçamentárias.

07.10.302.0015.2.058 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 500.000,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 88.000,00  
3.3.90.30.01 – Material de Consumo – Medicamentos ..... R\$ 18.000,00  
3.3.90.30.02 – Mat. de Cons. Mat.Méd., Hosp.Odont.e Lab..... R\$ 15.996,00  
3.3.90.39.05 – Outros Serv.de Terc.- P.J.- Ex.Cons.Méd.Laborat..... R\$ 10.004,00  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

---

---

Espigão do Oeste, 17 de maio de 2005.

**Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos**  
Prefeita